

EXPERIMENTOS CIENTÍFICOS COM ANIMAIS E COMENTÁRIOS À LUZ DAS DIRETRIZES DA BIOÉTICA

Luiz Claudio Gonçalves Junior , Doutor em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP. Mestre em Biodireito, Ética e Cidadania pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo –UNISAL. Licenciado em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. Professor e pesquisador do UNIFOA.

Brenda Marcelino de Moraes Irineu, Bacharelanda do sexto período do curso de direito do Centro Universitário de Volta Redonda,

FOA/UniFOA.

RESUMO

As práticas de proteção aos animais passam a se generalizar a partir do século XIX, todavia, é um período em que também se observa as experiências com animais, principalmente, envolvendo a atuação nazista nas grandes guerras mundiais. No Brasil, essa proteção só chegou no século XX, ocasião em que surge legislações sobre a fauna, bem como, os princípios internacionais previstos na “Declaração Universal dos Direitos dos Animais”, em 1978. Por certo, temos um avanço bioético e, conseqüentemente, novos parâmetros para as experiências científicas com animais. O objetivo geral desta pesquisa é mostrar como essas experiências eram realizadas desde o século XVIII e XIX, ao mesmo tempo em que temos uma evolução legislativa, apontando como eram feitas em nossa sociedade. Sob o ponto de vista específico, o objetivo é mostrar como o desenvolvimento tecnológico contribuiu para esse tipo de pesquisa, a qual passou a ter ênfase nos laboratórios. A pesquisa se justifica porque essas experiências também se transformaram conforme o aumento da proteção dos animais, o que implica em refletir sobre os eventuais limites à luz da Bioética.

PALAVRAS-CHAVE:

Experimentos científicos; Animais; Bioética.